



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

Livro nº _____
Publicada em 26/05/2003
Reg. às fls. nº _____

LEI Nº 1.094, 26 de maio de 2003.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Logradouro Público que liga à Rua Wilson Melado à Rua Cândido Ilhéus, no Centro, Mantena - MG., passa a denominar-se “Travessa Irmã Margarida Palermo”.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado à colocação da devida placa indicativa com a denominação, em cumprimento à Lei Municipal nº 793/95.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2003, 60º de Emancipação Política.

Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração